



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania.

Art. 2º A Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania tem como objetivo formular ações e políticas públicas de promoção da cidadania e dignidade da população LGBTQIA+ e de combate efetivo à LGBTfobia, à discriminação em razão identidade de gênero e orientação sexual e às tentativas de negar o direito ao uso do nome social.

Parágrafo Único - Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe, de movimentos sociais e de grupos organizados, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania serão presididos pela Vereadora ora proponente e contará com apoio de uma 1ª Vice-Presidente e uma 2ª Vice-Presidente.



Vereadora Erika Hilton

Parágrafo Único - Na primeira reunião da Frente Parlamentar será aprovado o Regimento Interno em que devem constar, no mínimo:

- I - prazo de funcionamento;
- II - duração do mandato da Presidente, 1ª Vice-Presidente e 2ª Vice-Presidente;
- III - objetivos;
- III - relação de membros efetivos.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo Único - As reuniões estabelecidas neste artigo poderão ser ordinárias e extraordinárias, serão abertas a todos os interessados e devidamente registradas.

Art. 5º A Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania produzirá relatórios nos quais apresentará a síntese de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros e realizar cursos, seminários e congressos para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade.

Art. 6º O Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone de acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar, com a relação de membros e agenda de atividades.

Art. 7º Esta Frente Parlamentar se extinguirá ao término da legislatura em vigor.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.



Vereadora Erika Hilton

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

ERIKA HILTON
Vereadora - PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania possui o objetivo de formular ações, políticas públicas, levantamentos de dados qualificados e formas de combate efetivo à LGBTfobia que incide sobre a população mais vulnerável e marginalizada da cidade, principalmente o segmento de pessoas transexuais e travestis, com fins de assegurar maior acesso a direitos básicos como saúde, educação, habitação e emprego.

Alguns avanços devem ser referenciados no que concerne a garantia de direitos à população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo. Como referência na promoção de cidadania LGBTQIA+, por meio de suporte e apoio aos serviços públicos municipais, sensibilização de servidores, realização de palestras e seminários, além da defesa dos direitos humanos mediante atendimento às pessoas em situação de violência, preconceito e discriminação, tanto na prestação de serviços jurídicos quanto nos de ordem psicossocial, os Centros de Cidadania LGBTQIA+ tornam as políticas públicas acessíveis, de forma gratuita e especializada.

Quanto ao compromisso da cidade com as identidades de gênero, o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, dispõe sobre a inclusão e o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços



Vereadora Erika Hilton

públicos, bem como a proibição da discriminação pela identidade de gênero e/ou orientação sexual, que deve ser informada em placas afixadas no acesso aos elevadores de todos os edifícios do estado de São Paulo através da Lei nº 14.363, de 15 de março de 2011, de forma que sinalizam o compromisso com a dignidade humana e o combate a violência nos espaços públicos.

Como mecanismo de fomento à cidadania mediante elevação da escolaridade, da qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho, por via da autonomia financeira e promoção dos direitos humanos, o Decreto nº 58.227/2018 regulamentou o Programa Transcidadania, bem como instituiu o “Mês da Visibilidade Trans” no calendário paulista, assim promovendo a reintegração social de mulheres e homens transexuais e das travestis socioeconomicamente vulneráveis com a educação escolar.

Entretanto, as altas taxas de violência ainda reverberam nas diversas dimensões da vida da comunidade LGBTQIA+, principalmente quando se trata de pessoas Travestis e Transexuais.

O último dossiê publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2020, aponta o Brasil como o país que mais mata Travestis e Transexuais no mundo. Em 2019, foram assassinadas 124 pessoas Travestis e Transexuais no país. O Estado de São Paulo aparece como o que mais matou essa população, totalizando 51 mortes. Importante ressaltar que tais dados estão longe da realidade, tendo em vista que diversas ocorrências não são registradas, havendo enorme subnotificação de casos.

A ANTRA ainda destaca que 90% das pessoas trans só encontram alternativa de trabalho e renda na prostituição, pois as oportunidades de emprego formal são negadas aos corpos dissidentes da hegemonia cisnormativa. Além disso, o dossiê explicita a vulnerabilidade da comunidade que vivencia a transfobia ao apontar que 80% das vítimas eram pessoas negras e 97,7% se identificavam do gênero feminino.



Vereadora Erika Hilton

Dessa forma, para que as políticas de empregabilidade sejam emancipadoras para a realidade de travestis e transexuais, como também de outros membros da comunidade LGBTQIA+, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta propositura.